



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍ
Casa José Paulo de França

Aprovado em única discussões
por: unanimidade
Sala das Sessões 30/04/25

[Assinatura]
Presidente

Requerimento Nº 73/2025

Autoria: Vereadora Vânia Silva de Souza

Senhora Presidente,

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora **Prefeita do Município de Marí-PB, Lúcia de Fátima Santos da Silva**, solicitando a **formação e disponibilização de três (03) equipes municipais de profissionais socorristas capacitados** para atuação nos atendimentos emergenciais em todo o território municipal, especialmente nas áreas de maior incidência de acidentes.

Justificativa

A demanda por atendimentos de urgência no município de Marí-PB tem crescido de forma significativa, especialmente em decorrência do alto índice de acidentes nas zonas urbana e rural. No entanto, a **dependência exclusiva do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)**, cuja base se encontra em outro município e cobre diversas cidades da região, tem ocasionado **graves atrasos no tempo de resposta** e, em muitos casos, a **impossibilidade de atendimento por indisponibilidade da equipe**.

Diante disso, propomos a **formação de três equipes municipais de atendimento pré-hospitalar**, compostas por profissionais **habilitados em APH (Atendimento Pré-Hospitalar), SBV (Suporte Básico de Vida) e SAV (Suporte Avançado de Vida)**, para atuarem de forma emergencial até a chegada do SAMU, minimizando riscos e salvando vidas. A capacitação técnica dessas equipes será fundamental para que os primeiros socorros sejam prestados de maneira segura e eficaz, evitando agravos e complicações decorrentes de intervenções inadequadas.

Vale destacar que, **em situações de urgência, é comum que populares sem treinamento tentem prestar socorro, muitas vezes de forma desesperada**, o que pode colocar ainda mais em risco a vida das vítimas. Com uma equipe local devidamente preparada, o município estará oferecendo um serviço complementar essencial à rede de urgência e emergência.

Esta ação representará um grande avanço na política municipal de saúde, promovendo o cuidado imediato à população e ampliando a capacidade de resposta diante de situações críticas.

[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍ
Casa José Paulo de França

Diante da urgência e da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste requerimento e com a sensibilidade da gestão municipal para a execução desta medida.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2025.

Vânia Silva de Souza
Vereadora